

PORTARIA Nº 010/2017/CGE-COR/CM

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/05 e 550/2014:

Considerando a necessidade de substituir e recompor servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da CASA MILITAR, conforme ofício nº 427/ADM/GAB/CM/2016, noticiado as fls. 02 dos autos do processo nº 647961/2016;

Resolvem:

Art. 1º Substituir a servidora Esther Farias Rodrigues pela servidora Marlene Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da CASA MILITAR:

I - Aluísio Metelo Júnior;

II - Ronelson Jorge de Barros;

III - Wangles dos Santos Lino;

IV - Marlene Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2017

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO

Secretário Controlador-Geral do Estado

Secretário-Chefe da Casa Militar de Mato Grosso (Em substituição legal)

Original assinado

Original assinado